




ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

III TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 248/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2017

Contrato que na data 19/03/2020
foi publicado no Placar Oficial () / Site ()
deste Município o (a) III Aditivo
de _____ nº _____ do dia 27/12/19

Secretário de Administração

Termo de Aditamento do instrumento Contratual, firmado entre o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA** e a Empresa **VIRMONDES VICENTE DA SILVA JUNIOR - ME**, o que fazem nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob nº 01.179.647/0001-95, representado neste ato por seu atual Prefeito **SR. JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Servidor Público Federal Aposentado, inscrito no CPF sob nº 135.240.111-87, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: VIRMONDES VICENTE DA SILVA JUNIOR - ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.707.909/0001-87, com sede na Vila Jorge Antônio Daher, nº 46, Centro – Piracanjuba/GO, neste ato representado pelo **SR. VIRMONDES VICENTE DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 788.636.861-49, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO

O Contrato de Prestação de Serviços nº 248/2017 a ser Aditivado tem por objeto a prestação de serviços de Transporte Escolar Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, conforme tabela abaixo:





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

Lote /Item	Descrição	Und	Qtd Km/Dia	Qtd Total (115 dias letivos)	Valor Unitário	Valor Total
01/05	Microônibus capacidade mínima de 23 a 33 passageiros (alunos).	Km	225	25.875	R\$ 2,45	R\$ 63.393,75

ROTA LINHA 05 – BUCAINA/ Vespertino. Saindo da Secretaria Municipal de Educação, em sentido ao Hospital Municipal, saída para Morrinhos, passando pelo Setor Cascalho, na Rodovia-147 que liga Piracanjuba a Morrinhos, percorrendo o trajeto entrando numa estrada de chão, fazendo todo o percurso e voltando a Go-147, sentido a Piracanjuba. Entrando em uma estrada de chão à esquerda sentido à Escola Antônio Modesto de Paula, retornando a Go-147, seguindo a rota. Entrando em uma estrada à direita na região Cachoeira, voltando a estrada mestre em direção à Piracanjuba pela Go-147, indo à esquerda e fazendo o percurso até a cidade passando pelas Escolas Maria Aparecida dos Reis, Sonho Angelical, Coronel, Dom Emmanuel, Mundo Mágico, José Feliciano e Reino Encantado, finalizando na Secretaria Municipal de Educação, totalizando 225 Km por dia. Essa linha contém doze (12) mata-burros e (01) colchete.

VALOR TOTAL ----- R\$ 63.393,75

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTOS LEGAIS

Este Termo de Aditamento é firmado com suporte no art. 57, II, § 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Clausula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 248/2017 e Parecer Jurídico exarado dia 27 de dezembro pelo Assessor Jurídico do Município Dr. Gilberto Pereira Borges, OAB/GO nº 24.336.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Por força deste Termo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 248/2017 até **30 de junho de 2020**.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas inalteradas as Cláusulas e demais condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº 248/2017.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/ GO, aos 27 dias do mês de dezembro de 2019

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeito de Piracanjuba

Contratante

VIRMONDES VICENTE DA SILVA JUNIOR - ME

Contratada

Testemunhas:

01) Nome:

CPF: 034.190.151-27

02) Nome:

CPF: 057776299-71